

PORTARIA COREN-PI N.º 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a capacitação da nova colaboradora terceirizada do Coren-PI, que realizará as atividades administrativas do escritório de São Raimundo Nonato-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Colaborador Terceirizado, **Sr. Alan Barros da Silva**, para auxiliar e capacitar a nova colaboradora terceirizada do escritório administrativo do Coren-PI, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, no período de 15 a 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Inscrição, Registro e Cadastro, o Colaborador Terceirizado designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 093/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF